

**Anexo da Resolução N° 26/2007 que regulamenta o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba oferecidos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e dá outras providências.**

**QUADRO DE VAGAS A SEREM OFERECIDAS PELO PROCESSO SELETIVO – 2007 - MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

Grupo I	Matemática		Letras		Pedagogia		Sub-Total		Total Geral
	Professores	Demanda Social	Professores	Demanda Social	Professores	Demanda Social	Professores	Demanda Social	
Pólo: Cidade / Estado									
Araruna -PB	15	15	15	15	20	20	50	50	100
Duas Estradas - PB	20	20			10	10	30	30	60
Campina Grande-PB	25	25	20	20	25	25	70	70	140
Conde - PB	20	20	15	15	15	15	50	50	100
Cuité de Mamanguape - PB	15	15	10	10	10	10	35	35	70
Pombal - PB	15	15	15	15	15	15	45	45	90
São Bentinho (Pólo Pombal)	3	3	3	3	3	3	9	9	18
Cajazeirinhas (Pólo Pombal)	3	3	3	3	3	3	9	9	18
São Domingos (Pólo Pombal)	3	3	3	3	3	3	9	9	18
Mato Grosso (Pólo Pombal)	3	3	3	3	3	3	9	9	18
João Pessoa - PB	25	25	25	25	20	20	70	70	140
Ipojuca - PE					20	20	20	20	40
<b>Total de Vagas Grupo 1</b>	<b>147</b>	<b>147</b>	<b>112</b>	<b>112</b>	<b>147</b>	<b>147</b>	<b>406</b>	<b>406</b>	<b>812</b>

**QUADRO DE VAGAS A SEREM OFERECIDAS PELO PROCESSO SELETIVO – 2007 - MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
(Continuação)**

Grupo II	Matemática		Letras		Pedagogia		Sub-Total		Total Geral
	Professores	Demanda Social	Professores	Demanda Social	Professores	Demanda Social	Professores	Demanda Social	
<b>Pólo: Cidade/Estado</b>									
Itabaiana - PB	25	25	25	25	20	20	70	70	140
Itaporanga - PB	25	25	25	25	25	25	75	75	150
Livramento - PB			13	13			13	13	26
Lucena - PB	15	15	15	15	15	15	45	45	90
Mari - PB	10	10	25	25	10	10	45	45	90
Pitimbu - PB	10	10	15	15	15	15	40	40	80
Limoeiro-PE					20	20	20	20	40
Jacaraci - BA			20	20			20	20	40
Paratinga - BA			20	20			20	20	40
Camaçari - BA			20	20			20	20	40
Ipapicuru - BA			20	20			20	20	40
Mundo Novo-BA			20	20			20	20	40
Ubajara - CE			20	20			20	20	40
<b>Total de Vagas (Grupo 2)</b>	<b>85</b>	<b>85</b>	<b>238</b>	<b>238</b>	<b>105</b>	<b>105</b>	<b>428</b>	<b>428</b>	<b>856</b>
<b>Total Geral (Grupos I e II)</b>	<b>232</b>	<b>232</b>	<b>350</b>	<b>350</b>	<b>252</b>	<b>252</b>	<b>1668</b>		